DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1504** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 3
Cotação 4

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Atos da Mesa 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 345, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de comissão de avaliação no âmbito do chamamento público que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 396, de 20 de outubro de 2025, com o art. 76, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 72, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a comissão de avaliação dos critérios de seleção de que trata o edital de chamamento público nº 003, de 03 de fevereiro de 2026, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Felipe Vinícius Capareli;

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Fernanda Gaudência Tizo Martimiano;

III – Representante da Controladoria Interna:

a) Antenor Amarante Neto Jr.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de fevereiro de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

DECRETO Nº 346, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de comissão de avaliação no âmbito do chamamento público que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 396, de 20 de outubro de 2025, com o art. 76, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 72, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a comissão de avaliação dos critérios de seleção de que trata o edital de chamamento público nº 005, de 19 de fevereiro de 2026, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Felipe Vinícius Capareli;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Flávio Santos Scozzafave;

III – Representante da Controladoria Interna:

a) Antenor Amarante Neto Jr.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de fevereiro de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Portarias

PORTARIA Nº1.362, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Marcela de Souza Frata, matricula n° 38053 do cargo de Pajem, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 27 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026, tipo menor valor por lote; cujo objeto é o registro preços para futura e eventual prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção em infraestrutura urbana.

Início do cadastro das propostas: 03/03/2026, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 17/03/2026, às 08h00.

Abertura das propostas: 17/03/2026, às 09h00.

Início da disputa de preços: 17/03/2026, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 27 de fevereiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, tipo menor global; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para locação de equipamentos com instalação, manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico de solução de análise e inteligência e disponibilização de todos os materiais para execução do serviço, incluindo mão de obra, para atender às necessidades de segurança do Município de Brodowski.

Início do cadastro das propostas: 03/03/2026, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 13/03/2026, às 08h00.

Abertura das propostas: 13/03/2026, às 09h00.

Início da disputa de preços: 13/03/2026, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 27 de fevereiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **SUPERMERCADOS TRÊS JOTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 04.306.315/0001-12, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*****,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

01 - Ovo de Páscoa chocolate AO LEITE – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

02 - Ovo de Páscoa chocolate DIET – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

03 - Ovo de Páscoa chocolate para INTOLERÂNCIA À LACTOSE – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

04 - Ovo de Páscoa chocolate SEM LACTOSE – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

05 - Ovo de Páscoa chocolate SEM GLÚTEN – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

06 - Ovo de Páscoa chocolate SEM OVOS – 185g: R$ 16,78 (valor unitário);

07 - Ovo de Páscoa chocolate para INTOLERÂNCIA À LACTOSE E GLÚTEN – 185g: R$ 11,06 (valor unitário).

Conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

CNPJ: 45.301.652/0001-02

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORÇAMENTOS

(Dispensa de Licitação – Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

CNPJ: 45.301.652/0001-02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 75, inciso e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público o **Chamamento para Cotação de Preços** para a aquisição direta por dispensa licitatória, e convoca os interessados a apresentarem propostas de preços.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras de vacinas, manutenção corretiva em autoclaves, desmontagem de consultórios odontológicos completos e manutenção corretiva (conserto) em aparelhos de profilaxia odontológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski-SP.

1.1. LISTAGEM DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras de vacinas** incluindo mão de obra especializada, fornecimento de materiais, peças de reposição (quando necessárias), ajustes, testes e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos. Os serviços deverão contemplar, no mínimo: • Verificação geral do estado de conservação das câmaras conservadoras; • Avaliação e ajuste do sistema de refrigeração; • Conferência e calibração de sensores e controladores de temperatura;	3 (três)	unidades

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.301.652/0001-02

	• Inspeção de componentes elétricos e mecânicos; • Testes de funcionamento e estabilidade térmica; • Emissão de relatório técnico, com registro dos serviços executados, eventuais irregularidades identificadas e orientações técnicas, quando aplicável. Os serviços deverão ser executados **nas dependências da Vigilância Epidemiológica**, observando-se as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes, bem como as diretrizes do Ministério da Saúde e da ANVISA relacionadas à conservação de imunobiológicos. Local: Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Vetores Rua Coronel José Aleixo da Silva Passos, nº 10 – Centro, Brodowski/SP		
2	Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em autoclaves**, incluindo mão de obra técnica, testes operacionais e substituição de peças quando necessário. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Diagnóstico técnico completo dos equipamentos; • Manutenção preventiva conforme recomendação do fabricante; • Manutenção corretiva em caso de falhas identificadas; • Limpeza técnica e verificação de componentes internos; • Revisão de resistências, válvulas, sensores, sistema de vedação e demais componentes; • Testes de funcionamento, pressão e temperatura; • Ajustes necessários para garantir a eficiência do processo de esterilização; • Emissão de relatório técnico contendo descrição dos serviços executados e situação final dos equipamentos. Local de execução: UBS Dr. Luiz Brisotti: Rua Osvaldo Cruz, n S/N, Vila Nossa Senhora das Graças, Brodowski/SP	02 (duas)	unidades

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.301.652/0001-02

	Garantia mínima: garantia sobre o serviço prestado e/ou peças substituídas, conforme condições estabelecidas pela empresa contratada		
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **desmontagem de consultórios odontológicos completos**, incluindo mão de obra técnica especializada, desconexão dos sistemas elétricos e hidráulicos, retirada e organização dos equipamentos. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Desmontagem completa da cadeira odontológica e seus componentes; • Desmontagem de equipo, refletor, cuspideira, sugadores e demais acessórios; • Desconexão técnica e segura das ligações elétricas, hidráulicas e pneumáticas, quando houver; • Retirada e organização dos equipamentos para armazenamento em local indicado pela Secretaria de Saúde ou responsável da unidade; • Identificação e acondicionamento adequado das peças, visando garantir a integridade dos equipamentos; • Emissão de relatório simples informando os itens desmontados e o estado geral observado no momento da desmontagem. **Local de execução:** PSF II Dra. Darlene Arruda (01 consultório): Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski/Sp.	02 (dois)	unidades
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **desmontagem de consultórios odontológicos completos**, incluindo mão de obra técnica especializada, desconexão dos sistemas elétricos e hidráulicos, retirada e organização dos equipamentos. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Desmontagem completa da cadeira odontológica e seus componentes;	01 (um)	unidade

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.301.652/0001-02

	• Desmontagem de equipo, refletor, cuspideira, sugadores e demais acessórios; • Desconexão técnica e segura das ligações elétricas, hidráulicas e pneumáticas, quando houver; • Retirada e organização dos equipamentos para armazenamento em local indicado pela Secretaria de Saúde ou responsável da unidade; • Identificação e acondicionamento adequado das peças, visando garantir a integridade dos equipamentos; • Emissão de relatório simples informando os itens desmontados e o estado geral observado no momento da desmontagem. **Local de execução:** PSF II Dra. Darlene Arruda (01 consultório): Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski/Sp.		
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção corretiva (conserto) em aparelhos de profilaxia odontológica**, incluindo diagnóstico técnico, mão de obra especializada, testes de funcionamento e substituição de peças, quando necessário. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Avaliação e diagnóstico técnico dos equipamentos; • Identificação de falhas e correção dos defeitos apresentados; • Substituição de componentes danificados, se necessário; • Revisão do sistema elétrico e mecânico; • Testes de funcionamento e desempenho após o conserto; • Emissão de relatório técnico contendo descrição do serviço executado e condição final do equipamento. **Locais de atendimento:** Centro de Saúde III, Rua GEL. Carneiro, N° 468, CENTRO, Brodowski/SP - 01 (um) aparelho de profilaxia **Garantia mínima:** garantia sobre o serviço executado e peças substituídas, conforme condições da empresa contratada.	01 (um)	unidades

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

CNPJ: 45.301.652/0001-02

6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção corretiva (conserto) em aparelhos de profilaxia odontológica**, incluindo diagnóstico técnico, mão de obra especializada, testes de funcionamento e substituição de peças, quando necessário. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Avaliação e diagnóstico técnico dos equipamentos; • Identificação de falhas e correção dos defeitos apresentados; • Substituição de componentes danificados, se necessário; • Revisão do sistema elétrico e mecânico; • Testes de funcionamento e desempenho após o conserto; • Emissão de relatório técnico contendo descrição do serviço executado e condição final do equipamento. **Locais de atendimento:** Secretaria Municipal de Saúde, Rua General Carneiro, nº 733, Centro, Brodowski/SP - 01 (um) aparelho de profilaxia destinado a reserva técnica. **Garantia mínima:** garantia sobre o serviço executado e peças substituídas, conforme condições da empresa contratada.	01 (um)	unidade
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção corretiva de autoclave instalada na C.M.E da Unidade Mista Hospitalar (Modelo HSE16, fabricação nº 99.062.28, marca "SERCON")**, incluindo mão de obra técnica, testes operacionais e substituição de peças quando necessário. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • Diagnóstico técnico completo dos equipamentos; • Manutenção preventiva conforme recomendação do fabricante; • Manutenção corretiva em caso de falhas identificadas; • Limpeza técnica e verificação de componentes internos; • Revisão de resistências, válvulas, sensores, sistema de vedação e demais componentes; • Testes de funcionamento, pressão e temperatura;	01 (uma)	unidade

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.301.652/0001-02

	• Ajustes necessários para garantir a eficiência do processo de esterilização; • Emissão de relatório técnico contendo descrição dos serviços executados e situação final dos equipamentos. **Local de execução:** Unidade Mista Hospitalar - Elias Barquete, nº 250 – Jardim São Manoel – Brodowski/SP. **Garantia mínima:** garantia sobre o serviço prestado e/ou peças substituídas, conforme condições estabelecidas pela empresa contratada.		

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de **desmontagem** conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- Executar os serviços de **conserto** conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- Executar os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** conforme as especificações técnicas estabelecidas de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Disponibilizar **mão de obra qualificada e tecnicamente habilitada**, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados à execução dos serviços;
- Garantir a **qualidade e a eficácia dos serviços prestados**, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Cumprir os **prazos de execução** previamente acordados com a Contratante;
- Emitir **relatório técnico** contendo a descrição dos serviços realizados, bem como eventuais orientações ou recomendações técnicas, quando aplicável.

3. PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTOS:

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.301.652/0001-02

- **Contato para agendamento de visitas para orçamento:** telefone e WhatsApp (16) 99742-0799 falar com Sra. Regiane
- **Período:** De **27 de fevereiro de 2026** a 0**4 de março de 2026**.
- **E-mail para Envio: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**
- **Importante: Receberemos orçamento exclusivamente por e-mail.**

4. CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO: O orçamento deverá ser formalmente assinado e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome e CNPJ da instituição proponente.
- Nome, CPF e Data de Nascimento do responsável legal pela instituição.
- Telefone e e-mail para contato.
- Valor unitário e valor total.
- Descrição detalhada do item oferecido, atestando conformidade com as especificações mínimas exigidas.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

- **Critério de Escolha:** A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no **menor preço** e na **qualidade** dos serviços a serem prestados.
- **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.
- **Informações Adicionais (Secretaria de Saúde):** Rua General Carneiro, nº 733 – Centro – Brodowski – SP, CEP: 14340-000. Horário de Atendimento para dúvidas: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

CNPJ: 45.301.652/0001-02

Brodowski/SP, 27 de fevereiro de 2026.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 004/2026

De 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora Fanny Victória da Silva, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assessora de Imprensa, ingressou com um pedido de horário especial de trabalho ao servidor estudante, no período de 09/março/2026 a 18/julho/2026, mediante a compensação das horas não trabalhadas por saldo de horas extras acumulado em banco de horas;

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Geral do Legislativo manifestou-se favoravelmente ao pedido pleiteado pela servidora, reconhecendo a legalidade do mesmo;

CONSIDERANDO que tal pedido foi deferido pela Presidência desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de horário especial de trabalho pela servidora Fanny Victória da Silva, no período de 09/março/2026 a 18/julho/2026, com a compensação das horas não trabalhadas pelas horas extraordinárias acumuladas em banco de horas.

Art. 2º Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria proceder ao controle do horário especial concedido e a respectiva compensação das horas.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIA –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIA –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

.....